PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11745/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013. D E C R E T A:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$
20.483.543,52 (Vinte milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 27 de outubro de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 11745/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR										
CÓDIGOS				VALORES (R\$)						
Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado					
1051 - EMUSA	1345200092050	33903900	108	296.000,00						
1051 - EMUSA	0412200012056	33903900	108	1.700.000,00						
1051 - EMUSA	1584609000902	33909200	108	1.098.414,20						
1052 - NELTUR	2712200012074	31901101	100	25.000,00						
1083 - NITPREV F	0927209009012	33900101	218	9.500.000,00						
1083 - NITPREV F	0927209009013	33900300	100	3.320.000,00						
1400 - SMEL	2712200012425	33903000	100	8.000,00						
1400 - SMEL	2781200231082	33903900	100	50.000,00						
2543 - FMS	1030100512268	44915100	207	33.162,00						
2600 - SECONSER	2612200012286	33903900	107	250.000,00	İ					
2600 - SECONSER	2612200012286	33903900	108	1.650.000,00	İ					
4261 - CLIN	1712200012383	33903900	100	1.000.000,00						
4261 - CLIN	1784609009023	31901303	100	1.000.000,00	ĺ					
4261 - CLIN	2884309000941	46907100	100	552.967,32						
1051 - EMUSA	1551200102051	33903000	108	,,	282.714.58					
1051 - EMUSA	1551200102051	44905100	108		2.733,08					
1051 - EMUSA	2678200111036	44905100	108		10.552,34					
1052 - NELTUR	2781300901067	44905100	100		10.000,00					
1052 - NELTUR	2781300901067	44905200	100		15.000,00					
1083 - NITPREV F	0927209009010	33909400	100		2.120.000,00					
1083 - NITPREV F	0927209009012	33909200	100		1.200.000,00					
1400 - SMEL	2781200231085	33903900	100		8.000,00					
1400 - SMEL	2781300231084	33903000	100		20.000,00					
1400 - SMEL	2781300231084	33903900	100		10.000,00					
1400 - SMEL	2781300231084	44905200	100		20.000,00					
1900 - SEOP	0612200012165	33303900	100		677.967,32					
2300 - SEPLAG	0412100012236	33903600	100		100.000,00					
2300 - SEPLAG	0412100012236	33903900	100		100.000,00					
2300 - SEPLAG	0412100012236	44905200	100		25.000,00					
2300 - SEPLAG	0412100012237	33903000	100		25.000,00					
2300 - SEPLAG	0412100012237	33903900	100		132.000,00					
2300 - SEPLAG	0412200012238	44905200	100		807.000,00					
2300 - SEPLAG	0412200012239	33903300	100		32.000,00					
2300 - SEPLAG	0412200012239	33903900	100		85.000,00					
2300 - SEPLAG	0412200012239	44905200	100		150.000,00					
2300 - SEPLAG	0412600012231	44905200	100		14.000,00					
2300 - SEPLAG	0412600012231	33903900	100		5.000,00					
2300 - SEPLAG	0412800012233	33903900	100		400.000,00					
2543 - FMS	1030100512268	33903900	207		33.162,00					
2600 - SECONSER	1545201042295	33903000	107		250.000,00					
Excesso de	1040201042290	00900000	107		200.000,00					
arrecadação	1		1		1					
proveniente dos										
Royalties do										
Petróleo	1		108		4.448.414,20					
Excesso de										
arrecadação										
proveniente dos	1		1		1					
Royalties do										
Petróleo			218		9.500.000,00					
TOTAL GERAL				20.483.543,52	20.483.543,52					

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS FONTE 218 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 43 § 3º DA

LEI 4.320/64.

APLICANDO A METODOLOGIA DE MODELO DE MÉDIA MÓVEL DA ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12
MESES, DE ACORDO COM O MANUAL DA RECEITA DO STN, PROJETANDO A ARRECADAÇÃO ATÉ

DEZEMBRO/14

DEZEMBRO/14

ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES – R\$ 193.396.876,17 (Ago./13 a jul./14)

MÉDIA MENSAL R\$ 16.116.406,35

PROJETADO DE AGOSTO À DEZEMBRO/14 - R\$ 80.582.031,74

ARRECADADO DE JANEIRO A JULHO DE 2014 = R\$ 123.740.794,20

TOTAL PROJETADO PARA 2014 = R\$ 204.322.825,94

TOTAL DA RECEITA INICIAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 = R\$ 133.000.000,00.

EXCESSO PROVÁVEL = R\$ 204.322.825,94 - R\$ 133.000.000,00 = R\$ 71.322.825,94.

VALOR SOLICITADO NESTE ATO = R\$ 13.948.414,20

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/09/2014, **RAFAEL FEITOSA SIQUEIRA LOBO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga transferida pelo Decreto nº 11.662/2014, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1319/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 17/10/2014, **PEDRO DALE VALVERDE** do cargo de Assessor C, CC-3, do da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 1320/2014).

Considera nomeada, a contar de 17/10/2014, **FERNANDA CARVALHO CORREA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Dale Valverde, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1321/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 17/10/2014, **PAULO DE TARSO ENNE NASCIMENTO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 1322/2014).

Considera nomeado, a contar de 17/10/2014, **LUIZ FELIPE SANTOS PASSOS PEIXOTO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Paulo de Tarso Enne Nascimento, acrescido das gratificações previstas na

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036 / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 036/2014, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 31 (TRITA E UM) DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO ÀS 10:30H.

CORRENTE ANO ÀS 10:30H.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038 / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 11 (ONZE) DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL À RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987/9° ANDAR - CENTRO - NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, SOB O Nº 038/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS E 01 RESMA DE PAPEL A4).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros abaixo, para fazerem parte do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar do Hospital Municipal Carlos Tortelly - HMCT com a seguinte composição e coordenada pelo primeiro:

- Representante do Gestor local – Dr. José Ricardo B. Pacheco
- Coordenador da Urgência / Emergência – Dra. Kelly Cócaro
- Coordenador da UTI – Dr. Zair Vinicius Flores Costa

- Coordenador das Unidades de Internação Dr. João Antônio Longo Neto
 Coordenador da Central de Internação do Hospital Dra. Vanessa de Sousa
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
 (PORTARIA FMS/FGA Nº 212 /2014).

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 75 - 22/10/14

Licenca Inicial - Alimento:

Espeto Rio Jardim Icaraí Ltda-Me; Rua Dr. Leandro Motta 140 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/035/14; Atividade: Lanchonete.

Sartin Marques Sorveteria e Cafeteria Ltda-Epp; Rua Barão do Amazonas 495 loja 04 - Centro - Niterói Rj;

Cnpj: N° Processo;200/30/131/14: Atividade; Lanchonete.

Bar Porciúncula Ltda-Me: Rua São João 170- Centro-Niterói Rj; Cnpj: N° Processo;200/30/3882/14:

Bar Porciúncula Ltda-Me: Rua São João 170- Centro-Niterol Rj; Cripj: N PTOCESSO, 200/30/3050-2027-3. Atividade; Pensão.
Algo + Alimentação Saudavel Ltda-Me: Alameda São Boa Ventura 466 / 101 - Fonseca - Niteról Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1457/14; Atividade: Lanchonete.
RCR Comércio de Alimentos Ltda-Epp: Av. Visc. do Rio Branco 360 - Centro - Niteról Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/065/14; Atividade: Lanchonete.
Comercial Cardu Ltda-Me; Rua Galvão 148 / 108 - Barreto - Niteról Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5946/14; Atividade: Transporte de Alimentos.
Comercial Cardu Ltda-Me: Rua Galvão 148 / 108 - Barreto - Niteról Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5945/14; Atividade: Produtos de Limpeza e Alimentícios em Geral.
GGPN Restaurante Ltda; Rua Quinze de Novembro 04 / 403 - Centro- Niteról Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3784/14: Atividade: Restaurante.
Ludgero Comércio e Serviços de Alimentos Ltda-Me: Av. Quintino Bocalúva 151 / 102 - São Francisco - Niteról Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1287/14: Atividade: Restaurante.
Blueberry Pie Comércio e Serviços Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 124 - Itaipu - Niteról Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/432/14; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios Bar.
Pacober Comércio de Tortas Ltda-Me: Rua Quinze de Novembro 08 / 208 - Centro - Niteról Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1580/14; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.
MB Martins Ltda; Rua José Clemente 30 - Centro - Niteról Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4260/14: Atividade: Curso Livre.

Curso Livre.

Antartida Nit Industria e Comércio de Pescados Ltda: Rua Barão de Mauá 261 - Ponta da Areia – Niterói Rj;. Cnpj; N° Processo; 200/30/1856/14; Atividade: Industria de Pescado e Gelo.

MC Itaipu Sucos Ltda Epp: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 186 - Itaipu - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2522/14; Atividade; Lanchonete.

Hortencia do Sul Comercio e Distribuidora Ltda: Av. Amaral Peixoto 458 / 01 - Centro – Niterói Rj Cnpj; N° Processo; 200/30/3890/14; Atividade: Comercio de Balas Chocolates e Sorvetes.

Nassera MMP Ltda-Me: Av. Amaral Peixoto 472 - Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5210/14; Atividade: Lanchonete.

Atividade: Lanchonete.

Mercado de Bebidas Casfer Ltda-Me: Rua Pres. Craveiro Lopes 633 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3217/14; Atividade: Deposito.

Padaria e Conf. E Mini Mercado Irmãos Lettre Ltda-Me: Av. Rui Barbosa 175 – São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6462/14; Atividade: Padaria e Confeitaria.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO 037/2014

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 037/2014 ao Contrato Nº 198/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO-FME e a ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação prazo de execução do Contrato Nº 198/2013, firmado entra a FME e a ARQHOS

CONSTRUÇÕES LTDA, para execução do contrato Nº 198/2013, firmado entra a FME e a ARQHOS

CONSTRUÇÕES LTDA, para execução do obra pública, com vistas à reforma geral, com adaptação para UMEI

e climatização do CIEP Jacy Pacheco do Município de Niterói. Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de

06/09/2014 a 04/01/2015 Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei.8.666/93. Processo:210/2880/2014. Data

da Aseinstrua 06/09/2014 da Assinatura: 06/09/2014.

TERMO ADITIVO 038/2014

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 038/2014 ao Contrato Nº. 102/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e a CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº. 102/2011, celebrado entre a FME e a sociedade empresária, CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de locação de 10 (dez) veículos especiais, adaptados para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, portadores de deficiência física. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com término previsto em 18/10/2015. Valor: R\$ 2.008.500,00 (dois milhões e oito mil e quinhentos reais), sendo empenhado para o presente exercício a importância de R\$ 401.700,00 (quatrocentos e um mil e setecentos reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2199. Código de Despesa: 333903900000. Fonte: 100 Nota de Empenho Nº 001456/2014, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2015. Processo: 210/3751/2010 Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.Data de Assinatura: 18/10/2014.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Autorizo à NELTUR – Niteró i Empresa de Lazer e Turismo, a aderir à Ata Registro Preço nº 001/2014, referente ao Pregão Presencial nº 001/2014, oriundo do Processo Administrativo nº 210/5865/2013.

NITTRANS- NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS- NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A
Despacho do Presidente
Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial
nº 09/2014 referente ao Processo 530/004763/2014. Autorizando a despesa e a posterior emissão do
empenho, adjudicando a empresa SALE SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
SINALIZAÇÃO VIÁRIO LTDA (CNPJ 00.304.942/0001-63), vencedora do Lote 01 com menor valor global por
lote único na quantia de R\$ 238.999,55 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e
cinquenta e cinco centavos), referente à aquisição de tintas a base de metilmetacrilato monocomponente
para demarcação viária, solvente para tinta a base de metilmetacrilato monocomponente e microesfera

de vidro tipo II A (Drop-on), para atender as necessidades da Diretoria de Infraestrutura Viária da NitTrans S/A, conforme Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DA PRESIDENTE

Autorizo a Dispensa de Licitação da Universidade Federal Fluminense - UFF, por intermédio da PROGRAD/COSEAC/UFF, com fundamento Legal no Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/83. Processo Administrativo nº 000764/2014, objetivando a aplicação de concurso público.

ADMITIDOS CONCURSO PUBLICO 01/12

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie	Ficha Registro
111902	VANILDA SANTANA VIEIRA	23/10/2014	GARI	94063	023	1016
111910	MARCOS CLAUDIO FRANCISCO CRUZ	23/10/2014	Operador de	810484	001	1015
	Transico croz		rocadeira			

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO N° 29/2014
PROCESSO N° 520/2225/14
Informamos que fica adiado "Sine Die" o Pregão Presencial nº29/2014 - Aquisição de Carroceria de Madeira
Para Caminhão VW 8140, agendado para o dia 29 de outubro de 2014, às 10:00h. Informamos, também, que a nova data terá sua necessária publicidade.



Página 1